

# RESOLUÇÃO Nº 108/2002, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002

**Aprova a criação do Curso de Enfermagem.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU,** no uso de suas atribuições legais, e considerando, ainda, as deliberações dos:

<b>CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI</b>		
<b>Processo nº</b>	<b>Parecer nº</b>	<b>sessão plenária</b>
013/2002	016/2002	13 de novembro de 2002
<b>CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE</b>		
<b>Processo nº</b>	<b>Parecer nº</b>	<b>sessão plenária</b>
288/2002	317/2002	10 de dezembro de 2002
<b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD</b>		
<b>Processo nº</b>	<b>Parecer nº</b>	<b>sessão plenária</b>
026/2002	024/2002	12 de dezembro de 2002

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a criação do Curso de Enfermagem, nesta IES.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 17 de dezembro de 2002.

**EGON JOSÉ SCHRAMM**